



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 02

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
TAQUIGRAFIA	0003
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0008

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS E JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, RESPECTIVAMENTE, NOS CARGOS DE GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DO ESTADO.

Às nove horas e dez minutos do dia primeiro de janeiro do ano dois mil e dezenove, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, reuniu-se a Assembleia Legislativa, com o Plenário transferido para as dependências do Teatro Palácio das Artes, localizado na Avenida Presidente Dutra, s/nº, sob a Presidência do Senhor Presidente da Mesa Diretora, Deputado Maurão de Carvalho; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário, com a finalidade de dar posse ao Governador e Vice-Governador, eleitos no segundo turno, realizado aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito. Estiveram presentes na Sessão os Senhores Deputados Alex Redano, Dr. Neidson, Edson Martins, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, e Ribamar Araújo. Após tomarem assento à Mesa, Excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente da Mesa Diretora, Excelentíssimo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário da Mesa Diretora; foram convidadas e tomaram assento, as seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Daniel Pereira – Governador do Estado de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Mimessi – Vice-Presidente do Tribunal

de Justiça do Estado de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Coronel Marcos Rocha – Governador Eleito do Estado de Rondônia; Excelentíssimo Senhor José Jordan – Vice-Governador do Estado de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Dr. Edimilson José de Matos Fonseca – Procurador de Justiça – representando o Ministério Público do Estado de Rondônia; Excelentíssimo Senhor General de Brigada José Eduardo Leal – Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva; Excelentíssimo Senhor Conselheiro Edilson de Souza Silva – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Juiz Clênio Amorim – Membro do Tribunal Regional Eleitoral – no exercício da Presidência; Excelentíssimo Senhor Dr. Marcus Edson de Lima – Defensor Público Geral – Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Após a composição da Mesa, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Solene e solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Resolução nº 405, de 16 de outubro de 2018, que transfere o Plenário das Deliberações da Assembleia Legislativa. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que se colocassem de pé para receberem suas Excelências os Senhores Governador e Vice-Governador do Estado de Rondônia. Em seguida, solicitou aos Senhores Deputados Luizinho Goebel e Edson Martins que acompanhassem suas Excelências os Senhores Marcos José Rocha dos Santos - Governador e José Atílio Salazar Martins – Vice-Governador até a Mesa. O Mestre de Cerimônia convidou a todos para permanecerem em pé, para acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro, tocado pela Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia. O Mestre de Cerimônia procedeu à leitura das demais autoridades presentes na solenidade. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura do Diploma de Governador do Estado, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé, e ao Senhor Marcos José Rocha dos Santos a prestar o Compromisso Constitucional de Governador do Estado. Prestado o compromisso constitucional, o Senhor Presidente declarou empossado no Cargo de Governador do Estado de Rondônia Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos. O Senhor

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretaria: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura do Termo de Posse do Governador do Estado de Rondônia, que em seguida foi assinado pelo empossado, pelo Senhor Presidente, Secretário da Mesa Diretora, autoridades componentes da Mesa, e demais Deputados presentes na sessão. Após a posse do Excelentíssimo Senhor Governador, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Diploma do Excelentíssimo Senhor José Atilio Salazar Martins - Vice-Governador, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Após a leitura, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé, e ao Senhor José Atilio Salazar Martins a prestar o Compromisso Constitucional de Vice-Governador do Estado. Prestado o compromisso constitucional, o Senhor Presidente declarou empossado no Cargo de Vice-Governador do Estado de Rondônia Excelentíssimo Senhor José Atilio Salazar Martins. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura do Termo de Posse do Vice-Governador do Estado de Rondônia que, em seguida foi assinado pelo empossado, pelo Senhor Presidente, Secretário da Mesa Diretora, autoridades componentes da Mesa, e demais Deputados presentes na Sessão. O Senhor Presidente convidou Excelentíssimo Senhor Deputado Lebrão, para usar a palavra em nome do Poder Legislativo. Após o pronunciamento do Deputado, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Marcos José Rocha dos Santos para que o mesmo fizesse o seu discurso oficial de posse. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene. Para constar, o Secretário desta Sessão Solene determinou a lavratura desta ata, que será devidamente assinada pelo Senhor Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações, às dez horas e vinte minutos do dia primeiro de janeiro do ano dois mil e dezenove.

TAQUIGRAFIA

ATA DA 60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 11 de dezembro de 2018

Presidência dos Srs.

EDSON MARTINS - 1º Vice - Presidente
ANDERSON DO SINGEPERON - Deputado

Secretariado pelo Sr.

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

(Às 19 horas e 48 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno

Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PDT), e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PC DO B), Leo Moraes (PODE), Marcelino Tenório (PRP) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro a 60ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – Presidente, eu peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Determino sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 259/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. “Dispõe sobre a regulamentação do Art. 268 da Constituição Estadual e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 259/18 de autoria do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, em segunda discussão e votação. Em discussão. Em votação o Projeto. Votação nominal, o painel já está aberto.

Pedir aos Deputados que estiverem na galeria que venham ao Plenário, têm 3 Projetos com votação nominal e pedir para os Deputados não se retirarem, vamos votar primeiro esses 3 Projetos com votação nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim

- Deputado Marcelino Tenório - ausente
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - sim
 - Deputada Rosângela Donadon - sim
 - Deputado Saulo Moreira - ausente
 - Deputado Só Na Bença - sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 16 votos favoráveis está aprovado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 259/18.

Eu peço que registre em ata o voto do ilustre Deputado Alex Redano. Fica registrado também com voto favorável a esse projeto. Com 17 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1127/18 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Autoriza o Poder Judiciário a utilizar e remanejar os recursos do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (Fuju) na forma que especifica.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Projeto de Lei 1127/18, Projeto de autoria do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Em segunda discussão e votação. Em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado em segunda discussão. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, Presidente, vamos votar todas as complementares aí, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 256/18 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO 719/18. Acrescenta o artigo 2º-A à Lei Complementar nº 194, de 1º de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 256/18. Votação nominal e o painel já está aberto. É o Projeto de Lei Complementar 256/18 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Pedir ao deputados para votarem.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
 - Deputado Aécio da TV - ausente
 - Deputado Airton Gurgacz - sim
 - Deputado Alex Redano - sim
 - Deputado Anderson do Singeperon - sim
 - Deputado Cleiton Roque - sim
 - Deputado Dr. Neidson - sim
 - Deputado Edson Martins - sim
 - Deputado Ezequiel Junior - sim
 - Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
 - Deputado Herminio Coelho - ausente
 - Deputado Jean Oliveira - sim
 - Deputado Jesuíno Boabaid - sim

- Deputado Laerte Gomes - sim
 - Deputado Lazinho da Fetagro - sim
 - Deputado Lebrão - sim
 - Deputado Léo Moraes - ausente
 - Deputado Luizinho Goebel - sim
 - Deputado Marcelino Tenório - ausente
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - sim
 - Deputada Rosângela Donadon - sim
 - Deputado Saulo Moreira - ausente
 - Deputado Só Na Bença - sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 17 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 256/18. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 257/18 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO 720/18. Dispõe sobre a possibilidade de alienação de bens imóveis do patrimônio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e acrescenta o artigo 118-A à Lei Complementar nº 859, de 8 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 257/18. Votação nominal e o painel já está aberto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, qual a ementa deste projeto, por favor.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – É do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de alienação de bens imóveis do patrimônio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e acrescenta o artigo 118-A à Lei Complementar nº 859, de 8 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
 - Deputado Aécio da TV - ausente
 - Deputado Airton Gurgacz - sim
 - Deputado Alex Redano - sim
 - Deputado Anderson do Singeperon - sim
 - Deputado Cleiton Roque - sim
 - Deputado Dr. Neidson - sim
 - Deputado Edson Martins - sim
 - Deputado Ezequiel Junior - sim
 - Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
 - Deputado Herminio Coelho - ausente
 - Deputado Jean Oliveira - sim
 - Deputado Jesuíno Boabaid - sim
 - Deputado Laerte Gomes - sim
 - Deputado Lazinho da Fetagro - sim
 - Deputado Lebrão - sim
 - Deputado Léo Moraes - ausente
 - Deputado Luizinho Goebel - sim
 - Deputado Marcelino Tenório - ausente
 - Deputado Maurão de Carvalho - ausente
 - Deputado Ribamar Araújo - ausente
 - Deputada Rosângela Donadon - sim

- Deputado Saulo Moreira - ausente
- Deputado Só Na Bença - sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 16 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – PROJETO DE LEI 1102/18 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/ OFÍCIO 2641/18. Altera a Lei Estadual nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que reorganizou os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1102/18 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Em segunda discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 253/18 DA MESA DIRETORA. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 967/18, de 10 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de lei Complementar nº 253/18. Votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aécio da TV - ausente
- Deputado Airton Gurgacz - sim
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Anderson do Singeperon - sim
- Deputado Cleiton Roque - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Ezequiel Junior - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Hermínio Coelho - ausente
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jesuíno Boabaid - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro - ausente
- Deputado Lebrão - ausente
- Deputado Léo Moraes - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelino Tenório - ausente
- Deputado Maurão de Carvalho - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim
- Deputado Saulo Moreira - ausente
- Deputado Só Na Bença - sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 15 votos favoráveis, está aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1050/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 179. Institui Taxa de Utilização de Pista de Teste – TUPT no âmbito do

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 1050/18, em segunda discussão e votação. Em discussão o Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 719/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 152/2017. Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, que “Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 719/17. Em discussão o Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1106/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 239. Altera as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “i” do inciso I e os §§ 4º e 6º do artigo 5º, e o caput do artigo 6º da Lei nº 3.137, de 03 de julho de 2013, que “Cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, estabelece normas de composição, competência, funcionamento e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1106/18. Em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1096/18 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1.630, de 18 de maio de 2006, que “Institui no Estado de Rondônia a meia entrada em estabelecimentos de cultura, esportes e lazer para os trabalhadores mencionados e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1096/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 957/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 99. Acrescenta dispositivos à Lei nº 1.558, de 26 de dezembro de 2005, que “Cria incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 957/18, de autoria do Poder Executivo. Em discussão o Projeto. Em votação. Os

Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – Encerradas as matérias Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, eu queria fazer uso da minha fala, questão de ordem.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com a palavra o ilustre Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, todos os pares aos quais eu cumprimento em nome de Vossa Excelência, todos os servidores desta Casa, todas as pessoas que se encontram nesta galeria, todos os internautas que nos acompanham através das redes sociais, facebook e o Youtube. Vim falar hoje, rapidamente, quanto a um fato que ocorreu no sábado agora, dia 09 /12/18, o qual eu fui procurado por alguns bombeiros que denunciaram que um aluno a oficial administrativo do Bombeiro, CHOA, que é o Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, tinha sofrido uma parada cardíaca. De plano me desloquei até o João Paulo II, onde conversei com o Diretor Dr. Franklin, que me informou o quadro clínico do Michel, aluno oficial. E o quadro clínico do aluno não era dos melhores, porque ele havia passado por essa parada cardíaca, estava debilitado, precisando até de fazer um punção, parece que é a palavra, Deputado Dr. Neidson, o senhor que é Doutor pode falar com mais propriedade. E de imediato foi transferido para o Prontocor e já está na UTI. E hoje, hoje, mas, eu tenho também que falar que no mesmo dia, eu fiz uma live fazendo a denúncia, relato sobre quem estava conduzindo a devida atividade que é Instrução de Selva. E nessa data, e nesse dia quem estava conduzindo a Instrução de Selva era o Capitão Samuel. E este Capitão Samuel, no ano de 2013, foi acusado de submeter Bombeiros a espécies de exaustivas instruções dentro de uma piscina aonde, infelizmente, um aluno a bombeiro, na época, veio a óbito, o aluno a bombeiro Assuné. Nós, como Presidente da Associação de Praças e Familiares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, apuramos os fatos, encaminhamos inclusive relatórios e áudios de testemunhas que estavam no local onde afirmavam que na época o Oficial tratou de uma forma não adequada a situação desse treinamento. E, diante disso, o Ministério Público do Estado de Rondônia, na época o Promotor Alan Castiel propôs uma ação penal, e este foi condenado em 1º Grau a 10 anos de cadeia, tortura e outros crimes. Só que o mesmo Oficial contratou bons advogados e conseguiu a reversão no Tribunal de Justiça. E hoje eu recebo um histórico, uma denúncia anônima, anônima como ocorreu o fato com o Michel. O hoje Capitão Samuel, parece que ele não desapegou daquele treinamento, daquele tratamento de Oficial R2 lá do Exército. Ele vem com aquele treinamento, pensando que é o super-homem, pegou... Olha só o que eles fizeram, a denúncia é bem extensa, mas olha o que o cidadão alega: "Que como sucederam diversas instruções, logo que chegamos, no raio do dia, houve uma travessia do rio Candeias, o rio cheio, correndo muito, a travessia se deu uniformizado, arrastando uma mochila de 25 a 30 quilos amarrada ao corpo. Apenas 4 alunos cumpriram a missão, entre estes o guerreiro Michel". Michel que hoje se encontra acamado e com problemas de saúde, vítima de questão cardíaca. 'Sendo que os alunos foram resgatados', ou seja, não conseguiram. "Logo em seguida, com

descanso muito mínimo, teve que marchar uma marcha de 10 Km em uma estrada muito irregular, muitas subidas e descidas, com a mochila nas costas, observando durante as atividades havia pressão psicológica grande, sempre informando que ele - o capitão - ia reprovar: 'vou reprovar, vou reprovar'. Deu 10 minutos para concluir a travessia do rio Candeias, deu 2 horas para concluir a marcha de 10 km. Nessa marcha foi muito mais difícil, o aluno com medo de reprovar praticamente chegou a estafa, Michel foi o último, já muito mal. Depois de uma pausa para refeição, aqueles que levaram a ração, pois o Capitão a todo momento informou que só poderia levar ração para 24 horas, então houve uma marcha dentro da selva, um ambiente inóspito, abafado, muito úmido, onde transpirávamos excessivamente. Foi a tarde, saindo da selva no período noturno. Nessa marcha foi uma tortura total e o guerreiro Michel fez o deslocamento todo o tempo gemendo. Havia uma pressão em cima do tal e os próprios companheiros de Michel, já cansados demais, eram impulsionados a conversar, tentar elevar a moral de Michel no sentido dele não ficar para trás".

E aqui conta, é bem extenso o que foi tratado, o que foi feito pelo Capitão Samuel. E esse mesmo Capitão, por picuinha, por picuinha, porque o militarismo é assim, o sistema castrense é assim, se alguém leva uma denúncia, se alguém faz uma denúncia, ao invés de o Comandante Geral, os Oficiais Superiores afastarem este que está sendo investigado, não, os mantém para mostrar que eles comandam, que eles são, que falam e acontece. O mesmo Capitão amanhã estará saindo para selva, para um curso de sargentos, praticamente todos, todos os alunos a Sargentos estão abalados, estão preocupados com a sua saúde. E aqui, em nome deste Poder Legislativo, como Presidente da Comissão de Segurança, como Vice-Presidente de Direitos Humanos desta Casa, que eu defendo os direitos humanos para servidor, para paciente que está lá jogado no hospital, para essas questões eu peço ao Governador do Estado de Rondônia Daniel Pereira que não permita que este Capitão, este Capitão Samuel, conduza este treinamento amanhã com estes alunos a sargentos.

Já encaminhei Ofício, e já está recebido, ao Ministério Público do Estado de Rondônia. Já encaminhei Ofício aos Direitos Humanos da OAB, estarei provocando o Comitê de Direitos Humanos que foi aprovado por esta Casa. E se for mantida a situação deste Capitão em conduzir esta Instrução de Selva com esses alunos a sargento, e se alguma coisa acontecer, podem ter plena certeza, irei através da Associação, a qual eu sou Presidente, socorrer a todas as instâncias superiores inclusive internacionais, se for necessário, Corte Interamericana dos Direitos Humanos e levar este caso para lá. Porque é uma afronta, é uma afronta a gente estar noticiando, a gente estar falando, este cidadão já respondeu processo, foi condenado e mesmo assim mantém ele para ministrar esses cursos de selva. Este cidadão é para estar no administrativo, ele é para estar em qualquer lugar, não para estar ministrando esse tipo de espécie de curso.

Então fica aqui a minha denúncia, Deputado Anderson, Vossa Excelência também que é membro da Comissão de Segurança, a minha denúncia nesta tarde. Essa denúncia, e peço providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia Daniel Pereira, que encaminhe um expediente ou ligue para o Comandante Geral do Bombeiro Farias, para este não permitir que este dito Capitão, Capitão Samuel retorne amanhã. Retorne não, faça esse treinamento de selva com estes alunos, alunos esses a sargento. Por que é também que eu estou afirmando isso? Esse curso que esse

aluno Oficial Administrativo sofreu, essa parada cardíaca, ele já tinha Curso de Selva como Soldado, ele já tinha Curso de Selva como Cabo, se ele fez o Curso de Cabo, e ele já tinha como Sargento. Não havia necessidade deste sugamento. Não havia necessidade desta ação. E eu vejo alguns nas redes sociais em defesa do Capitão, dizendo que eu estou fazendo sensacionalismo. Eu quero dizer a estes, independente destes ter amizade com o capitão, ou não, eu sou imparcial. Nós temos um histórico de luta, de lutas. E sempre denunciei, e sempre, nunca me calei a qualquer mazela que foi a mim trazida. Mesmo respondendo, mesmo sendo perseguido, mesmo sendo expulso. Mesmo, às vezes, sofrendo retaliações, perseguições, nunca me acovardei em informar e buscar denunciar esse sistema que nós vivenciamos. E vou continuar cobrando, fiscalizando.

E essa denúncia, amanhã não sei, amanhã às 09:00 horas vou estar aqui exercendo o meu papel constitucional aqui, como Parlamentar, mas eu vou lá nesta selva, eu vou acompanhar se for necessário, eu vou lá à selva. Eu quero olhar na cada deste Capitão, eu quero olhar bem na cara do Capitão e acompanhar a sua ministração, nem que eu tenha que dormir lá, se for necessário. Porque é não permitido no estado democrático de direito, neste atual, em pleno século XXI, servidor ser submetido a tratamento desumano, a torturas, esse tipo de coisa. Essa balela de querer falar para mim e tentar me convencer que servidor público, seja ele Policial ou Militar tem que apanhar na cara, tem que ser torturado, para mim é balela. Eu fui policial por quase 11 anos, trabalhei no Serviço Operacional, nunca fiz curso de operacional, de caveira, esse tipo de coisa, nada contra. Mas eu não me sinto não preparado para ir para o enfrentamento, trocar tiros, fazer atividade fim de um militar. E não fiz selva. Não fiz selva, na época o curso não teve selva.

Mas eu digo sempre, essas ações que acontecem dentro das Polícias e Bombeiros é por conta dos Militares que vieram oriundos das Forças Armadas, que lá o Exército, a Marinha e a Aeronáutico são treinados para matar. É combate de selva. É outra situação, é outro cenário. Aí traz um Oficial do Exército, que passou ali alguns anos treinando ali Militares em uma atividade, ele é jogado, praticamente, do Exército, da Marinha porque é R2. Aí vem e faz um curso de seis meses de adaptação, já pensa que é o bambambã, que entende de segurança pública, que é o cara! Que é assim que funciona, viu Deputado Anderson, aqui o militarismo é assim.

Só que nos conseguimos, com muita luta, que esses Oficiais oriundos das Forças Armadas não fizessem mais concurso e adentrasse na Polícia e Bombeiro Militar. Hoje nós temos Oficiais formados em academia aqui no Estado.

Acabou a mamata! A mamatinha! Que o Oficial vinha, fazia um concursozinho entre eles, aí já sai à aspirante; com 06 meses 2º tenente; com 24 meses já 1º tenente, capitão, major, tenente-coronel, coronel. Acabou essa mamatinha, hoje vai ter que fazer concurso público. Concurso público, agora, tem que ter formação superior em bacharelado em direito. Saio daqui com essa minha fala, independente de estar ou não aqui. Tenho certeza, quem conhece o meu perfil, quem conhece minha luta, quem conhece minhas ações, eu não vou me calar não. Eu vou continuar defendendo até a última instância legal e legítima a qual me for concedido.

Então, volto a pedir ao Governador do Estado de Rondônia Daniel Pereira, vou buscar o líder do governo, ao vice-líder, que ligue para ele e afaste para apuração dessas

denúncias o Capitão Samuel das atividades de instrução de selva. Era isso que eu queria falar Presidente, e uma boa-noite.

(As 20 horas e 10 minutos o senhor Edson Martins passa a presidência ao senhor Anderson do Singeperon)

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Presidente) – Parabenizar Vossa Excelência, Deputado Jesuíno, que é um destemido nesta luta contra assédio, contra perseguições que, infelizmente, no serviço público acontece muito. O sistema prisional passou por isso, eu passei por isso no sistema prisional antes ainda de estar no Sindicato e, é uma luta que a gente vai estar aqui, com certeza, combatendo, denunciando e se precisar, também, recomendando afastamentos de pessoas que quiserem praticar isso com os nossos servidores de uma forma injusta e desleal. Então, parabenizo Vossa Excelência por tratar essa questão e trazer a público, porque o militar, eu fui militar da Aeronáutica por 03 anos, ele tem que se calar, ele tem que aguentar, porque se ele abrir a boca acontece o que aconteceu com Vossa Excelência, vai para rua e para cadeia também. Então, parabenizo.

E não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar, convoco Sessão Ordinária para o dia 12 de dezembro no horário regimental, às 09 horas da manhã. Está encerrada a presente Sessão. Uma boa-noite a todos. E um obrigado a toda equipe técnica da Assembleia que tem dado esse suporte sem horário e sem dia a hora que for convocada. Uma boa-noite.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 18 minutos)

ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 05 de dezembro de 2018

Presidência do Sr.

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice - Presidente

Secretariado pelo Sr.

ANDERSON DO SINGEPERON - Deputado

(As 09 horas e 14 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PRB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR) e Rosângela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Edson Martins (MDB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PC DO B), Jean Oliveira (MDB), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

O SR EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 61ª Sessão Ordinária da 4ª Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) -
Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) –
Não há Expediente, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Passamos então às Breves Comunicações. Não há Oradores inscritos. Passamos então à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) –
Procede à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer pedido de informações ao Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei nº 1.011/2018, o qual visa conceder função gratificada – FG, aos servidores Federais cedidos para o Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Governo do Estado de Rondônia informações quanto à previsão de envio do projeto de Zoneamento Sócio Econômico-Ecológico – ZSEE.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, cópia integral do processo que trata do projeto de Zoneamento Sócio-Econômico Ecológico – ZSEE.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) –
Não há matéria, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Encerrada, portanto, a Ordem do Dia. Passamos ao Grande Expediente. Também não temos nenhum Orador inscrito. Na sequência, Comunicações de Lideranças. Também não há Oradores inscritos. Passamos às Comunicações Parlamentares. Também não há Oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 11 de dezembro, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 30 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2706/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

ADAO SABINO CORREIA, do Cargo de Provitimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, do Gabinete da Liderança do Governo - Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2685/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ADRIANE MAGALHAES, para exercer o Cargo de Provitimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2676/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

BRUCE DE OLIVEIRA MACHADO, para exercer o Cargo de Provitimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2647/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **CAROLINE LOPES LIMA**, matrícula 200164599, Assistente Técnico, para o Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2707/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

DANILO AMORIM HERINGER, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, do Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a contar de 1º de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2640/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

DAYANE PIROUZI DA SILVA CAMINHOTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2626/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

DAYSE CHRISTINA MADEIRA GOMES GORAYEB, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor

Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2661/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ELIZENE FERREIRA CAMPOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2638/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ELIZEU SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2648/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **FLAVIO CEZAR SARMENTO DOS SANTOS**, matrícula 200165159, Assistente Técnico, para o Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2708/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **GESIANE MATIAS ESTEVES**, matrícula 200164261, Assessor Parlamentar, para o código AP-21, do Gabinete da 1ª Vice Presidência –Deputado Edson Martins, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2693/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

GUSTAVO MUNARIN CAPELASO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2682/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

HUDSON DE SOUZA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2649/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **IOLANDA DO NASCIMENTO CORREA**, matrícula 200165160, Assistente Técnico, para o código AST-25, do Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2703/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

IVETE MARIA PIRES DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da 4ª Secretaria - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2723/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JANE MEIRE CALDEIRA TORRES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, no Departamento Médico, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2665/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **JOSIANA SILVA ARAUJO**, matrícula 200162822, Assistente Técnico,

para o código AST-29, e relatar no Departamento de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário - Secretaria de Planejamento e Orçamento, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2668/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JOSIELE HONORATO NUNES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2656/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JUNIOR MARQUES FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2650/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **KELI DE OLIVEIRA AFONSO**, matrícula 200165153, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2674/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

LUIS ROBERTO CARVALHO BEZERRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-26, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2675/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MERIVAN SIMAO DE JESUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2639/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

NILSON ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2709/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

NILSON CORDEIRO CORREA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2720/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação do Servidor **NUNES ESTEFANO DE CASTRO**, matrícula 200164820, Assistente Técnico, para Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0001/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

D E S I G N A R

A servidora **SIMEIA FLAVIA SILVA SANTANA**, matrícula 200161772, ocupante do Cargo de Secretária de Gabinete, para responder pela Divisão de Publicações e Anais, no período de 07 a 31 de janeiro de 2019, em virtude das férias do titular.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2722/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A L

O Cargo em Comissão da Servidora **SUZANE MELO TEIXEIRA**, matrícula 200163139, para Secretário de Gabinete, código DGS-

6, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2652/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

VEIMAR ZEBALLOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2705/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

WANDERSON DE SOUZA ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-29, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2641/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

WILCINY AMORIM DE ALMEIDA MELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL